



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital Nº 03/2021

Edital Complementar

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS *Stricto sensu*

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2021 no Programas de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, ofertado pelo IF Goiano.

1. NÚMERO DE VAGAS

O PPGBio do IF Goiano está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de vaga disponível, conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Disponibilidade de vagas no PPGBio

Programa	Nível	Nº de vagas	Campus	Sigla
Biodiversidade e Conservação	Mestrado	até 01	Rio Verde	PPGBio

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo Programa nos termos previstos neste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas secretarias dos respectivos programas e pelo site (<http://rioverde.ifgoiano.edu.br>):

- PPGBio: selecao.ppgbio.rv@ifgoiano.edu.br

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital bem como o seu cronograma.

Quadro 2: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital Complementar IF Goiano/Campus Rio Verde

ETAPAS	DATAS
ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	03/03/2021
Prazo para questionamento do edital	até 24 horas após o lançamento do edital
Inscrições: Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: https://www.ifgoiano.edu.br	04/03/2021 a 10/03/2021
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	até 08/03/2021
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	09/03/2021 ***
Divulgação das inscrições homologadas	11/03//2021
Defesa do plano de trabalho e arguição técnica	12/03/2021*
Divulgação do resultado final	Até 15/03/2021
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Pré-matrícula dos aprovados	15/03/2021 a 16/03/2021
Previsão do início das aulas – primeiro semestre de 2021	A definir**

*A defesa de plano de trabalho ocorrerá no período acima mencionado, sendo os horários definidos pela comissão

de seleção de cada programa.

****A data de início das aulas será divulgada pela coordenação e secretaria do PPGBio.**

***** Nos casos em que os pedidos de isenção de taxa de inscrição forem indeferidos, cada coordenador irá entrar em contato com o candidato, por e-mail, para que ele possa providenciar o pagamento e dar andamento ao processo de inscrição.**

2.1. Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em forma de arquivo no formato "PDF", exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br>) no período de inscrições conforme Quadro 2 deste Edital se estendendo até às 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição**: preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4) digitalizada. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**: recolhida por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$ 50,00 ou **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição**. A taxa somente deverá ser paga no Banco do Brasil até a data final das inscrições. O candidato deve se inscrever no formulário de propostas online e somente depois gerar a GRU emitida pelo sistema.

Arquivo B - **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), **RG, CPF e Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. Documentos digitalizados e legíveis.

Arquivo C - **Plano de Trabalho**, conforme o Termo Aditivo a este Edital.

Arquivo D - **Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação**: o currículo deverá estar atualizado em 2021 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo II** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

2.3. A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

2.4. Em nenhuma hipótese ocorrerá devolução da taxa de inscrição.

2.5. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, enviar a documentação por meio dos e-mails descritos no item 2.1. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital.

2.7. O candidato apto a solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III) e anexar documento em PDF juntamente com a documentação solicitada no Arquivo A do item **2.3**.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.

3.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas deste processo seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos no Termo Aditivo que acompanha este Edital.

4.2. A pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o Quadro 3 (Anexo II).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo homologadas as

inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria do PPGBio do IF Goiano, Campus Rio Verde e na internet (<http://www.ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma do Quadro 2.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada na secretaria do PPGBio do IF Goiano, conforme datas e instruções estabelecidas no Quadro 2.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1. Mediante a disponibilidade das bolsas no PPGBio, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados e que atendem as exigências internas dos Programas e dos órgãos concedentes das bolsas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do PPGBio, por meio dos e-mails descritos no item 2.1. e conforme cronograma do Quadro 2 do presente edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Durante a situação de pandemia da COVID-19 as atividades nos Programas de Pós-Graduação serão desenvolvidas em conformidade com as diretrizes e normativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela DPPG, ouvido o respectivo Colegiado do Programa

Goiânia, 03 de março de 2021.

Assinado eletronicamente

Alan Carlos da Costa
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação do IF Goiano

Assinado eletronicamente

Elias de Pádua Monteiro
Reitor do IF Goiano

Anexo I - Formulário de inscrição

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO				
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO				
• Preencher, com letra legível. • Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. • Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de assinar o formulário.				
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTU SENSU</i> :			NÍVEL:	
			MESTRADO () DOUTORADO ()	
LINHA DE PESQUISA:				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não		SEXO: () Masculino () Feminino
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

PAIS:

E-MAIL:

DDD:

TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

G

R

A

D

U

A

Ç

A

O

NOME DO CURSO:

ANO DE CONCLUSÃO:

INSTITUIÇÃO:

PAÍS:

CIDADE:

UF:

M

E

S

T

R

A

D

O

NOME DO CURSO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO:

INSTITUIÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

PAÍS:

CIDADE:

PAÍS:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		339757. DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	CDRCE.	ATÉ	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____

☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.

☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

☐ Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ _____

Professor Substituto? ☐ Sim ☐ Não ☐

☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)

Preenchimento para candidato com vínculo empregatício

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde).

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição

para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

LOCAL _____

DATA _____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

**PPGBio: selecao.ppgbio.rv@ifgoiano.edu.br
<http://rioverde.ifgoiano.edu.br>**

ANEXO II

Quadro 3. Formulário de autoavaliação dos candidatos aos cursos de pós-graduação acadêmicos do Campus Rio Verde

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	25 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B5" (até o máximo de 50 pontos)	10 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
14	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				
15	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 / ano				
16	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
	Orientação em trabalho de					

17	conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
18	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre				
20	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
21	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
22	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
24	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente				
25	Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
26	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
27	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.

ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO:					
Programa de Pós-Graduação pretendido:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	
II - MODALIDADE DE ISENÇÃO					
- MARQUE COM “X”, A OPÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO*					

	Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico)*
	Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde*

* Anexar documentação comprobatória.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e de que estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato

TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 3/2021 EDITAL COMPLEMENTAR IF GOIANO/CAMPUS RIO VERDE/PROPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBio)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Rio Verde**, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao EDITAL Nº 3/2021 EDITAL COMPLEMENTAR PROPI, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2021 no **Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBio)**, em nível de Mestrado, para o preenchimento de 01 (uma) bolsa de mestrado no âmbito do projeto intitulado “Efeitos antrópicos sobre populações de anfíbios anuros na Mata Atlântica e Cerrado”, financiado por meio da Chamada Pública FAPEG Nº 04/2019 – Auxílio à Pesquisa Colaborativa FAPEG-FAPESP.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Biodiversidade e Conservação visa aos seguintes objetivos:

- I. Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II. Promover a competência pedagógica, ética e científica, formação de docentes e pesquisadores para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias na área de Biodiversidade;
- III. Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores e/ou como docentes da educação profissional, da graduação e da pós-graduação.

1.2. O PPGBio é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Campus Rio Verde sito à Rod. Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGBio possui uma linha de pesquisa, descrita abaixo:

1.3.1. **Conservação dos Recursos Naturais:** Esta linha compreende estudos relacionados a distintos componentes da biodiversidade, incluindo biologia, história natural, comportamento, ecologia, evolução e conservação de espécies de modo a identificar padrões e processos que permitem a manutenção de tal diversidade no tempo e no espaço, além de bioprospecção de moléculas com aplicação em diversas áreas da sociedade. A linha caracteriza-se pelos aspectos multidisciplinar e interdisciplinar (ecologia – taxonomia – microbiologia – bioquímica – química), em que serão desenvolvidos estudos que contribuam para o desenvolvimento de técnicas para a conservação em longo prazo da variabilidade genética e química de espécies silvestres. Inclui-se ainda a proteção e cultivo de espécies raras, ameaçadas de extinção, ou econômica e ecologicamente importantes para a restauração e reabilitação dos ecossistemas. Serão desenvolvidos estudos de naturezas diversas, que gerem informações, em nível morfológico, bioquímico, molecular, citotaxonômico, reprodutivo e biogeográfico, contribuindo para a caracterização dos recursos naturais e subsidiando pesquisas e políticas voltadas à conservação de espécies nativas. Estes estudos subsidiarão ainda a prospecção e avaliação estrutural e funcional de biomoléculas (peptídeos, proteínas e metabólitos especiais) com potencial de geração de tecnologias e aplicação em diferentes áreas, incluindo a aplicação destas biomoléculas como herbicidas naturais, antimicrobianos, antiparasitários, anticancerígenos, entre outras.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. A vaga disponível no PPGBio, de que tratam este Edital, é dirigida aos profissionais, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC sendo: Ciências Biológicas e áreas afins tais como Ecologia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia Ambiental, Saneamento Ambiental, Bioquímica, Farmácia e outros, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGBio.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (duas) etapas conforme item 4 deste termo aditivo.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 4 deste termo aditivo.

2.4. A vaga de que trata esse Termo Aditivo é exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a especificação do professor orientador do PPGBio com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DO OBJETIVO

3.1. O presente Edital tem como objetivo atender a uma demanda específica do projeto “**Efeitos antrópicos sobre populações de anfíbios anuros na Mata Atlântica e Cerrado**”, financiado através da Chamada Pública FAPEG Nº 04/2019 – Auxílio à Pesquisa Colaborativa FAPEG-FAPESP. Este projeto tem como temática principal monitorar a presença e abundância de indivíduos de espécies de anuros com distribuição restrita no Cerrado e na Mata Atlântica e também investigar os efeitos das perturbações antrópicas nestas populações. Portanto, o candidato aprovado desenvolverá uma proposta de trabalho abordando, no mínimo, uma das seguintes espécies de anuros: *Allobates goianus*, *Boana goiana*, *Ololygon centralis* e *Proceratophrys dibernadoi*. A proposta a ser desenvolvida deverá estar vinculada ao projeto guarda-chuva mencionado acima.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGBio do IF Goiano – Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

4.2. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

4.2.1. ETAPA 1: Plano de trabalho (Peso 3 - Eliminatória).

4.2.1.1. O candidato deverá apresentar uma proposta de plano de trabalho (máximo de duas páginas), a qual investigará aspectos de história natural, comportamento, distribuição geográfica e/ou conservação de, no mínimo, uma das seguintes espécies: *Allobates goianus*, *Boana goiana*, *Ololygon centralis* e *Proceratophrys dibernadoi*. Os planos de trabalho deverão conter a identificação do candidato, assim como objetivos geral e específicos e uma breve descrição da metodologia empregada. O arquivo deve estar no seguinte formato: fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento justificado.

4.2.1.2. A análise do plano de trabalho ocorrerá por meio de vídeoconferência e poderá ser gravada. Essa etapa ocorrerá nas datas previstas no Quadro 2 do presente Edital. Os horários e link de acesso serão disponibilizados no site do processo seletivo após a homologação das inscrições.

4.2.2. ETAPA 2: Arguição técnica (Peso 4 - Eliminatória).

4.2.2.1. Nessa etapa eliminatória (Arguição técnica) será atribuída nota de 0 a 10 por meio dos conhecimentos técnicos sobre o plano de trabalho apresentado por cada um dos candidatos e também sobre o grupo taxonômico especificado no item 3 deste edital. Ao candidato que obtiver a maior nota será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0, serão eliminados.

4.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Peso 3 - Classificatória).

4.2.3.1. A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

4.2.3.2. O candidato que faltar às Etapas 1 e 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado e não terá o currículo Lattes avaliado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto, conforme data estabelecida no Quadro 2 do presente Edital.

4.3. O candidato aprovado nas etapas 1 e 2 (análise e arguição técnica) terá a nota final calculada pela média ponderada das duas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte fórmula: $\text{Nota Final} = (\text{Nota etapa 1} * 3) + (\text{Nota etapa 2} * 4) + (\text{Nota etapa 3} * 3) / 10$. A classificação dos candidatos será decrescente de acordo com a nota final em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital.

4.4. O resultado final será divulgado na internet (<http://rioverde.ifgoiano.edu.br/>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

Rio Verde, 03 de março de 2021.

**Assinado
eletronicamente**

Maria Andreia C. Mendonça
Coordenadora do PPGBio
IF Goiano – Campus Rio
Verde

**Assinado
eletronicamente**

Adriano Jakelaitis
Diretor de Pesquisa e Pós-
graduação
IF Goiano – Campus Rio Verde

**Assinado
eletronicamente**

Fabiano Guimarães Silva
Diretor Geral
IF Goiano – Campus Rio
Verde

ANEXO 1 PPGBio

1. ORIENTADOR. Especificação do orientador do PPGBio com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Profª. Dr. Alessandro Ribeiro de Moraes Ciências Biológicas, UFG 2010; M.S. UFG 2012; D.S. UFG 2014.

Atua com os seguintes temas: história natural e comportamento de anfíbios anuros, ecologia de comunidades e conservação da biodiversidade.

Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde, Laboratório de Ecologia, Evolução e Sistemática de Vertebrados
alessandro.morais@ifgoiano.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Guimaraes Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPRV, em 03/03/2021 18:01:59.
- **Adriano Jakelaitis**, DIRETOR - CD3 - DPGPI-RV, em 03/03/2021 17:57:31.
- **Maria Andreia Correa Mendonca**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - UCPG-RV, em 03/03/2021 16:04:41.
- **Elias de Padua Monteiro**, REITOR - CD1 - IFGOIANO, em 03/03/2021 16:04:24.
- **Alan Carlos da Costa**, PRO-REITOR - CD2 - PROPPI-REI, em 03/03/2021 16:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245186

Código de Autenticação: 29a324890d



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None